



REGULAMENTO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)

Presidente Venceslau – SP

2017

APRESENTAÇÃO

O estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Pedagogia é um momento de formação profissional do futuro licenciado, seja pelo exercício *in loco* em instituições educacionais ou outros ambientes próprios de atividades educativas, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Consiste em um processo planejado, visando à integração entre conhecimentos práticos e teóricos que complementam a formação acadêmica do aluno. Tais atividades poderão ser realizadas em instituições públicas de ensino.

Assim, o estágio curricular, mais do que uma experiência prática vivida pelo aluno, é uma oportunidade para o educando refletir sobre os saberes trabalhados durante o curso de graduação. No estágio, diversas atividades relacionadas com a profissão docente são praticadas pelos alunos. Nesse sentido, o estágio tem por objetivo maior integração entre a aprendizagem acadêmica e a compreensão da dinâmica das instituições escolares de ensino. Ao participar de uma organização escolar em situações cotidianas, o aluno terá possibilidade de avaliar os planos ou programas, testar ou aplicar modelos e instrumentos, construindo e/ou ampliando seus conhecimentos teórico-práticos. Assim entendido, o estágio aponta a situação ideal para a formação do professor, possibilitando-lhe conhecer e interagir com a diversidade do campo de trabalho.

As atividades práticas desenvolvidas no estágio devem ser entendidas como ações que demandam supervisão do aluno, na situação de ensino-aprendizagem, com o objetivo de integrar os desafios e as necessidades dos eixos de formação profissional e o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico do Curso (PPC).

O estágio compreende atividades de observação, participação e regência, nas quais contextualiza e transversaliza as áreas e os eixos de formação curricular, associando teoria e prática. Dessa maneira, incorpora três diferentes modalidades:

- 1 – conhecimento e integração do aluno às realidades sociais, econômicas e do trabalho de sua área de atuação profissional;
- 2 – iniciação à pesquisa e ao ensino na qual a realidade escolar é, também, seu objeto de ação-reflexão-ação;
- 3 – iniciação profissional no campo específico de sua formação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar os Estágios Supervisionados do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade São Paulo, de acordo com a LDB N° 9.394/96, o Parecer do CNE/CP 28/2001, e a Resolução n.º 01, de 15 de maio de 2006, aplicados em diferentes âmbitos e especialidades.

2º De acordo com a Resolução CNE/CP n.º1 de 15/05/2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia, a organização curricular do curso de Pedagogia oferecido pela Faculdade São Paulo contempla a licenciatura para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e apresenta uma carga horária de Estágio Curricular Supervisionado de 400 horas, assim distribuídas conforme a matriz curricular do Curso, a saber: 100 horas na Educação Infantil, 100 horas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 50 horas na Educação

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

de Jovens e Adultos, 50 horas na Educação de Pessoas com Necessidades Especiais e 100 horas em Gestão Escolar.

3º Os Estágios Supervisionados realizar-se-ão a partir do quarto semestre do Curso, conforme a Matriz Curricular.

4º O Estágio Curricular é caracterizado como um conjunto de atividades de práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

5º Os Estágios Supervisionados serão desenvolvidos tendo como referência o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as ementas das disciplinas, enfatizando sempre a relação entre a teoria e a prática.

6º Os alunos assinarão o Termo de Compromisso para assegurar sua participação nas atividades de Estágios Supervisionados.

7º Na realização do Estágio, devem ser cumpridas, no mínimo, duas (02) horas e, no máximo, quatro (04) horas diárias.

8º Sendo o Estágio uma atividade curricular obrigatória por lei, a não totalização da carga horária a ser cumprida no curso implica em regime de dependência, implicando diretamente na formação do aluno e impossibilitando que este conclua o curso de Licenciatura em Pedagogia.

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

9º Os Estágios Supervisionados do curso de Licenciatura em Pedagogia constituem-se no eixo integrador do currículo e tem a finalidade de articular teoria e prática, configurando-se num mecanismo de dinamização, atualização e aperfeiçoamento do curso, e têm por finalidade:

I – Garantir a compreensão teórica das condições concretas e históricas em que se realiza a ação prática.

II – Instrumentalizar o acadêmico para que se qualifique para a inserção no mundo do trabalho.

III – Ampliar e aprofundar a compreensão do que os profissionais que atuam na área educacional devem perseguir para a consecução de sua finalidade histórica e de sua especificidade.

IV – Possibilitar ao acadêmico a reflexão sobre o cotidiano escolar, analisando os pressupostos teóricos estudados e sua prática, assumindo uma postura crítica aliada à competência técnica e compromisso político do seu papel na sociedade.

V – Propiciar vivências para a aquisição de habilidades na operacionalização de saberes teórico-metodológicos, na elaboração, organização e avaliação de projetos pedagógicos alternativos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

10º Tendo a clareza de que o pedagogo, no estágio supervisionado, deve desenvolver atividades docentes, algumas questões são essenciais como, por exemplo, o constante exercício de teorização da prática educativa. Dessa forma, para atingir o perfil do licenciado em Pedagogia expresso no Projeto Pedagógico do Curso, durante a realização do estágio supervisionado, o aluno terá a oportunidade de desenvolver competências e habilidades para:

1. Entender o fazer pedagógico como exercício de pesquisa;
2. Desenvolver a capacidade de observação;
3. Observar e registrar a própria prática educativa;

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

4. Desenvolver a capacidade para o trabalho interdisciplinar;
5. Apropriar-se dos conceitos essenciais/conteúdos a serem trabalhados com educandos, em todas as áreas do conhecimento;
6. Planejar, executar e avaliar suas ações pedagógicas cotidianamente;
7. Compreender e intervir no processo de alfabetização e letramento;
8. Fazer intervenções pedagógicas que garantam o aprendizado dos educandos;
9. Construir e implementar o PP da instituição educacional como norteador do processo educativo;
10. Realizar intervenções pedagógicas com educandos que possuem dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades especiais;
11. Realizar avaliação processual e diagnóstica.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

11º As atividades pertinentes aos Estágios Supervisionados serão planejadas pela coordenação do Curso juntamente com o Professor Coordenador, que integra o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

12º As atividades dos Estágios Supervisionados serão as de conhecimento do cotidiano educativo, coparticipação, construção e desenvolvimento de projetos em parceria com os campos concedentes, intervenção pedagógica (regência), docência, e avaliação.

13º O estágio supervisionado deve assumir aspectos acadêmicos e profissionalizantes.

14º O estágio supervisionado deve ser cumprido dentro dos períodos letivos regulares.

15º O estágio supervisionado curricular deve ser realizado em estabelecimentos educacionais escolares reconhecidos pelo MEC, preferencialmente, no município de Presidente Venceslau.

CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

16º Das atividades de Estágio Curricular Supervisionado

I - Observação em campo – da escola e nas salas de aula da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), ou de outros ambientes educacionais.

- A observação tem como objetivo norteador a observação dos alunos diante do contexto educacional, examinando o processo de ensino e aprendizagem em comparação com os conteúdos das disciplinas que estão sendo ministradas. A observação só tem validade, quando é planejada de comum acordo com a escola.

- Nos trabalhos com observação, prioriza a política educacional, a postura do educador diante das diferentes tendências a qual a prática está ocorrendo.

- A observação constitui um dos procedimentos mais importantes na experiência de estágio na escola. Trata-se de uma das mais antigas formas de conhecer. A observação consiste no uso atento dos sentidos em um objeto ou uma situação, na sua manifestação espontânea, para adquirir um conhecimento determinado sobre um ou mais aspectos da realidade.

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

- Ao observar um fenômeno, o observador perturba a situação, interferindo no fenômeno que está sendo observado. A presença do observador muda a realidade e a forma ou modo escolhido para observar, vai determinar, em parte, o que se vai ver. Ao descrever uma situação, evento experiência, o observador fala de como ele percebe. Assim, as observações que fazemos da realidade, são muito influenciadas por nossa história pessoal, levando-nos a privilegiar certos aspectos e negligenciar outros.

II - Registro – de observações, participações e demais atividades desenvolvidas.

- Considerado como um instrumento para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, bem como uma importante ação da atividade docente, o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso básico para a sistematização da experiência prática, ou seja, a elaboração do Relatório do Estágio Curricular Supervisionado pelo estagiário.

As atividades de Estágio requerem o uso do Registro em dois momentos:

- No primeiro momento, no ato de realização do estágio, a observação subsidia o registro apontando para os aspectos mais relevantes e significativos da realidade;
- No segundo momento, distanciado no tempo e no espaço em que as ações transcorreram, é possível um Registro que envolve uma reflexão sobre a ação. Os informes obtidos podem ser discutidos, analisados e interpretados à luz de referenciais teóricos.

O aluno-estagiário deve organizar e sistematizar seus registros no RELATÓRIO DE ESTÁGIO.

III - Participação: No estágio, os alunos participam da dinâmica da sala de aula e dos procedimentos de gestão. Isto significa acompanhar o professor: nas reuniões pedagógicas, participar no planejamento, palestras, conselho de classe e atividades docentes e de gestão, envolvendo a colaboração ativa do aluno no planejamento, realização ou avaliação dessas atividades, tais como:

- Auxiliar o professor na elaboração, preparação e realização de atividades de ensino, exercícios ou tarefas, das diversas áreas do currículo;
- Auxiliar nas rotinas de classe: chamada, correção de atividades, entradas e saídas de alunos, formação de filas, etc.
- Dar assistência individual ou a pequenos grupos de alunos, durante a realização de exercícios ou quando apresentam dificuldades em relação ao entendimento de conteúdos do ensino ou nas atividades;
- Colaborar com o professor em qualquer outra atividade dentro ou fora da sala, quando solicitado;
- Colaborar com a direção e/ou professores, na organização ou promoção de eventos escolares, tais como: festas, gincanas, excursões, visitas, recreio dirigido, entradas e saídas de alunos etc.

IV - Investigação na Realidade: pesquisas e estudos científico-tecnológicos:

- Envolve atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.
- Processos de formação e das lutas históricas nas quais se incluem a dos professores;
- Como as crianças aprendem nas diversas etapas do desenvolvimento, em espaços diversos dos da família.

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

V - Docência Supervisionada: na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- As oportunidades de ação pedagógica efetiva em sala de aula podem ser restritas para os alunos-estagiários em algumas escolas, mas é possível, contudo, criar alguns espaços para o exercício da docência, sob a coordenação do professor Supervisor de Estágios e a colaboração do professor da classe. Trata-se da atividade de docência compartilhada, ou seja, de aulas, desenvolvimento de projetos ou programas, sob a assistência de professores experientes da Escola campo do estágio e sob a supervisão da escola de formação.
- As atividades de regência oferecem a possibilidade de praticar o manejo de classe ou execução de projetos, vivenciar o como ensinar, ou seja, ter a visão e o controle do processo todo: planejamento, execução, avaliação.

SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

17º A supervisão de estágio é desenvolvida diretamente pelo Professor Coordenador, por meio de orientação e acompanhamento do estagiário mediante observação contínua das atividades desenvolvidas nos campos de estágio, ao longo de todo o processo.

ATRIBUIÇÕES

18º Atribuições do Professor Coordenador de Estágios

- Fazer cumprir a programação das atividades pertinentes ao estágio;
- Orientar o estagiário na elaboração do Relatório de Estágio;
- Orientar, acompanhar e avaliar o estagiário no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas ao estágio;
- Estabelecer um sistema de acompanhamento permanente com os profissionais responsáveis pelos campos de estágio;
- Supervisionar o estágio por meio de acompanhamento do Relatório de Estágio, por observação contínua, direta e indireta, das atividades programadas nos campos de estágio durante todo o processo;
- Indicar as fontes de pesquisa e de consulta necessárias à solução das dificuldades encontradas;
- Manter contatos periódicos com a administração e com o regente de classe, na busca do bom desenvolvimento do estágio, intervindo sempre que necessário.
- Apresentar alternativas didático-pedagógicas adequadas às necessidades evidenciadas pelo aluno durante as atividades dos Estágios Supervisionados.
- Manter a coordenação do curso permanentemente informada a respeito do andamento das atividades realizadas.
- Orientar as atividades a serem realizadas no Estágio, no que se referem:
 - Aos procedimentos de observação, participação, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de aulas e/ou projetos de trabalho a serem realizados na escola;
 - Ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e sua integração com os eixos temáticos: escola, aluno e professor;
 - A análise periódica dos registros para a elaboração do Relatório de Estágio;

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

- Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e as práticas;
- Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.

19º Das atribuições do aluno-estagiário

- Desenvolver as atividades programadas com o Professor Coordenador, respeitando os prazos estabelecidos.
Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo Professor Coordenador.
- Apresentar periodicamente os registros ao Professor Coordenador, mantendo-o informado do andamento das atividades.
- Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor supervisor e posterior entrega à Central de Estágios.
- Permanecer no local do estágio até o final do tempo regulamentado, obedecendo sempre os horários previstos.
- Participar das atividades determinadas pelo Professor Supervisor;
- Entregar ao Professor Coordenador, em data previamente fixada, o relatório abrangendo todos os aspectos relativos ao estágio.
- Manter, em todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, uma atitude de ética conveniente ao desempenho profissional.

20º Direitos dos estagiários

- Escolher a Instituição Educativa da Rede Oficial de Educação Básica para cumprimento das horas de estágio.
- Apresentar sugestão que contribua para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- Receber orientação permanente quanto às dúvidas pertinentes ao estágio. O aluno poderá marcar reuniões com o professor Coordenador de estágio, que estará disponível na Faculdade São Paulo em horários previamente estabelecidos pela Coordenação de Pedagogia.

21º Compete ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia

- Coordenar o planejamento, a execução e avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais professores supervisores;
- Entrar em contato com os estabelecimentos educacionais concedentes de estágio, para análise das condições do estágio, tendo em vista a celebração de convênios e acordos, quando for o caso;
- Providenciar e assinar, pela Faculdade, os termos de compromisso a serem firmados entre alunos e estabelecimentos oficiais do Ensino Fundamental, concedente de estágio;
- Cumprir integralmente as normas estabelecidas neste regulamento;
- Organizar e manter atualizado um sistema de documentação e cadastramento de estágio, registrando os estabelecimentos envolvidos e o número de estagiários de cada período de estágio;

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

- Realizar, sempre que necessárias reuniões com os professores supervisores de estágio, com os coordenadores dos estabelecimentos oficiais do Ensino Fundamental (campos de estágio), para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio, e, análise de critérios, métodos e instrumentos necessários a seu desenvolvimento;
- Realizar e divulgar a cada período de estágio, com o Professor Coordenador, um estudo avaliativo a partir da análise do desenvolvimento e resultados do estágio, visando avaliar sua dinâmica e validade em função da formação profissional, envolvendo aspectos curriculares e metodológicos.

22º Compete ao Colegiado do Curso:

- Emitir parecer sobre o Regulamento de Estágio Curricular do Curso e encaminhá-lo ao Núcleo Docente Estruturante para aprovação;
- Convocar quando necessário ou a pedido deste, o Coordenador de Estágio dos Cursos de Formação de Professores da Faculdade São Paulo para, em reunião do Colegiado, analisar questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio e análise de critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

23º Os campos de atuação dos Estágios Supervisionados credenciados pela Faculdade São Paulo serão Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Centros de Educação Especial.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

24º A avaliação se realizará durante e ao final de cada etapa, constando de autoavaliação, avaliação pelo professor coordenador e pela instituição-campo quando solicitada pelos professores coordenadores, documentada por meio da Pasta do Estagiário, composta de fichas pré-organizadas e amplamente divulgadas aos envolvidos no processo.

25º A avaliação será realizada de forma sistemática e contínua durante o decorrer dos Estágios Supervisionados, considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos estagiários tanto no interior da Faculdade, quanto nos campos de estágio.

26º Caberá ao Aluno:

- a) Assumir as atividades dos Estágios Supervisionados com responsabilidade, zelando pelo nome da Faculdade São Paulo e do Curso de Pedagogia.
- b) Participar da elaboração dos projetos dos Estágios Supervisionados.
- c) Cumprir integralmente os horários designados para as diferentes atividades dos Estágios Supervisionados, observando assiduidade, pontualidade e responsabilidade.
- d) Comparecer aos campos dos Estágios Supervisionados, em dias e horas marcados.
- e) Planejar as atividades dos Estágios Supervisionados para serem realizadas dentro da instituição concedente, submetendo-as à aprovação do supervisor de estágio, antes da aplicação nos campos.

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

- f) Não retirar alunos para fora do espaço físico da instituição concedente sem autorização, por escrito, da respectiva direção.
- g) Entregar documentos (Relatório de Estágios Supervisionados) das atividades ao professor coordenador ao término do Programa e Estágio Supervisionado.
- h) Ter boa apresentação pessoal nos locais de realização dos Estágios Supervisionados, inclusive com o uso obrigatório do crachá de identificação.
- i) Manter atitude ético-profissional sobre observações ou conteúdos de documentos e de informações confidenciais referentes aos campos de estágio.
- j) Comunicar formalmente o supervisor, qualquer alteração da situação acadêmica, desistência do estágio por força maior, mudança de endereço e/ou telefone.
- k) Replanejar e executar nova etapa de atividades dos Estágios Supervisionados caso não sejam atingidos os objetivos de cada fase.
- l) Tratar cordialmente a equipe de profissionais que trabalha nas instituições concedentes.
- m) Zelar pela conservação dos materiais, instalações ou equipamentos, nos campos onde se desenvolvem os Estágios Supervisionados.
- n) Respeitar e observar os regulamentos e exigências dos campos de estágio.
- o) Avisar, com antecedência, o supervisor, bem como o responsável pela instituição concedente, quando houver necessidade de faltar no estágio.
- p) Conhecer e fazer cumprir, no que lhe couber, o disposto nas normas aqui asseguradas.

27º Caberá aos profissionais das instituições concedentes:

- a) Manter contato contínuo com a coordenação de curso e/ou com o Supervisor do Estágio Supervisionado, colocando-os a par de qualquer situação.

DO SEGURO

O seguro de acidentes pessoais é obrigatório por lei para todos os estagiários. No caso dos alunos da Faculdade São Paulo, esse seguro é pago pela escola. Os demais alunos devem fazer a solicitação do seguro na Coordenação de Estágios, mediante pagamento de taxa anual.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

28º Bases para elaboração do relatório

Antes de elaborar o relatório, o aluno deverá fazer a revisão do material reunido durante o estágio, selecioná-lo e ordená-lo. Se necessário, o aluno deverá solicitar a ajuda do professor Coordenador para esclarecimento de suas dúvidas. É fundamental que se faça a verificação dos objetivos traçados, dos problemas levantados e demais detalhes que farão parte da redação final.

O relatório pode ser desenvolvido como uma narrativa do que aconteceu durante o estágio. **É muito importante verificar sempre tudo o que for ocorrendo, comparar com o previsto e anotar em rascunho para não esquecer detalhes que podem ser relevantes.**

A linguagem deve ser impessoal, clara e precisa desde a introdução até o final do relatório. Deve-se fazer uma revisão constante, para verificar se não houve repetição ou omissão de alguma informação importante.

A estética de um relatório obedece a certos padrões, relativos à sua apresentação gráfica. Assim, determinadas normas referentes à numeração progressiva, formato,

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

espaçamento, margens e paginação devem ser observadas pelos digitadores de texto. **Entretanto, o único responsável é o próprio aluno, que deverá sempre fazer uma revisão cuidadosa do trabalho para corrigir eventuais falhas.**

Obs: o relatório é um trabalho científico. Portanto, normas importantes devem ser observadas. Dentre elas, destaca-se:

- Adotar uma redação impessoal, utilizando a terceira pessoa gramatical;
- Observar a norma culta da língua;
- Ser objetivo;
- Preferir orações simples e concisas;
- Conhecer o significado de cada palavra que usar;
- Respeitar, rigidamente, os sinais de pontuação;
- Eliminar palavras desnecessárias;
- Não usar gírias;
- Preferir palavras do nosso idioma às de línguas estrangeiras;
- Observar os aspectos ortográficos;
- Não fazer afirmativas que não estejam acompanhadas da devida comprovação;
- Preferir números, sempre que puder dispor desses dados, palavras como “muitos”, “alguns”, “poucos”, “numerosos”, etc., são vagas;
- Observar as normas que regem a confecção de um documento científico (ABNT);
- Observe a boa apresentação do trabalho.

29º Padronização

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá obedecer a seguinte padronização:

- Papel: branco formato A4, utilizando-se somente uma face da folha;
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Digitação: cor preta
- Margens: esquerda e superior, 3 cm; direita e inferior, 2 cm;
- Tipo de letra: Arial;
- Tamanho de letra: 12;
- Texto justificado

30º Partes que compõem o relatório

I - Capa (obrigatória)

Devem constar, na sequência (de cima para baixo), os seguintes elementos: nome da instituição, nome do aluno, título do trabalho, natureza (relatório), objetivo (trabalho apresentado com a finalidade de...), cidade e ano de entrega.

II - Introdução (Deverá ter no mínimo 20 linhas)

É descrita pela ABNT (NBR, 10719/89, item 6.1.1) como a primeira seção do texto. Nesse campo, o aluno deve fazer uma apresentação panorâmica do relatório, colocando um histórico da escola na qual o estágio foi realizado. Ainda deve compor a introdução o resumo dos itens, como: delimitação da área escolhida, escolha do tema, do problema e dos objetivos.

Os objetivos do estágio devem ser citados de acordo com a legislação vigente. Relatar as suas expectativas em relação ao período de estágio e às atividades por ele selecionadas, os locais do estágio e o cronograma de execução.

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

Se houver anexos, é importante conduzir o leitor à verificação de seus significados, com explicações simples.

III - Desenvolvimento (Deverá ter no mínimo 4 páginas)

É o corpo do trabalho, devendo acompanhar cada etapa do projeto. Esse relato pode ser em um só corpo ou também dividido em partes ou capítulos para facilitar a redação.

Nesse item, deve ser feito um panorama geral dos aspectos físicos e metodológicos da instituição, as experiências positivas e negativas, as dificuldades que surgiram, e as formas pelas quais elas foram superadas.

IV - Conclusão (Deverá ter no mínimo 20 linhas)

O estagiário retorna o que foi dito na Introdução, estabelecendo uma relação entre as expectativas e o que foi desenvolvido e concluído, destacando os aspectos positivos e os negativos e o que for relevante à sua futura vida profissional.

V - Referências bibliográficas

As referências são obras e trabalhos publicados, das quais o estagiário se utilizou para redigir algum trecho do texto por ele elaborado. **Citar os livros utilizados é questão de ética e profissionalismo.**

V - Anexos

Nesse item, devem constar todos os documentos comprobatórios do estágio.

31º Documentos necessários à realização do estágio

1. Carta de apresentação do estagiário assinada pelo coordenador do curso e pelo supervisor do estagiário a ser entregue ao diretor da instituição onde será realizado o estágio.
2. Ficha de Registro de presença do estagiário, assinada pelos responsáveis da instituição onde foi realizado o estágio e pelo supervisor de estágio da Faculdade de Porto Velho. Serão utilizadas tantas fichas quanto necessárias.
3. Histórico das atividades desenvolvidas pelo estagiário em cada módulo.
4. Declaração Final de Estágio, a ser preenchida pela Coordenação de Estágios contendo o número de horas realizadas e o conceito "cumpriu com aproveitamento".

32º Das disposições gerais

- A coordenação de curso, no interesse permanentemente elevado do processo de ensino e de aprendizagem, poderá convocar, quando necessário, reuniões com os agentes que participam direta ou indiretamente, das atividades dos Estágios Supervisionados.
- As presentes normas poderão ser modificadas sempre que constatadas necessidades relevantes.
- Os casos omissos, após analisados pela coordenação de curso e pelo Professor Coordenador de Estágio será julgado pela Direção da Faculdade São Paulo que dará o devido encaminhamento aos órgãos competentes.

A presente norma e orientações entram em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico Superior da Faculdade São Paulo.

33º Disposições gerais e transitórias

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso e pelo Professor Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade São Paulo, ouvido o Colegiado do Curso, e as demais partes envolvidas em concordância com o que dispõe o Regulamento Geral dos Estágios na Faculdade São Paulo.

ANEXOS

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

NOME DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Relatório das atividades de estágio em

desenvolvidas como requisito parcial
do Estágio Supervisionado do Curso
de Licenciatura em Pedagogia da
Faculdade São Paulo.

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

Assinatura do aluno: _____ Data: _____

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA

1. Aluno

Nome: _____

Turma: _____ Período: _____

2. Declaração de Estágio

Escola: _____

Setor ou área onde estagiou: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome do responsável pelo estagiário: _____ Cargo: _____

3. Avaliação

Avaliação do Estagiário	Sim	Não
O estagiário é assíduo?		
O estagiário é pontual?		
O estagiário demonstra envolvimento com as atividades?		
O estagiário realiza as atividades propostas?		
O estagiário tem interesse em desenvolver novas atividades?		
O estagiário tem bom relacionamento com os demais funcionários?		
O estagiário tem bom relacionamento com o Supervisor?		

Informações complementares:

**REGULAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FACULDADE SÃO PAULO - FASPREV**

Assinatura do Supervisor Responsável pelo Estágio _____

Presidente Venceslau, ____ de _____ de _____.

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

A Faculdade São Paulo solicita estágio prático, nas dependências desta conceituada instituição, para atender às necessidades acadêmicas de _____, portador (a) do RG _____, aluno (a) do ____ semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia neste Estabelecimento de Ensino.

Esclarecemos que, no referido curso, cuja duração é de 48 meses, o estágio, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, integra a grade curricular do curso e não denomina vínculo empregatício. Salientamos que a Faculdade São Paulo se responsabilizará pela documentação necessária.

Informamos que a carga horária do estágio supervisionado é de 300 horas no Ensino Fundamental I a ser realizado no decorrer de todo o curso de Pedagogia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e contamos com a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Faculdade São Paulo

Presidente Venceslau, ____ de _____ de _____.